



**ATUAÇÃO DO FISCAL/GESTOR DE CONTRATO NO  
ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DE  
CONTRATOS ADMINISTRATIVOS  
CONFORME A IN 05/2017  
3ª EDIÇÃO**

**CURSO DE CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO**



**25 e 26**  
de outubro

Brasília, 25 e 26 de Outubro de 2018  
Carga Horária: 16 horas/atividade  
Horário: 8h30 às 18h (com intervalo para almoço)

## APRESENTAÇÃO

O acompanhamento eficiente dos contratos administrativos é fator fundamental para o alcance dos melhores resultados da contratação. Para isso, os agentes públicos envolvidos, especialmente o fiscal/gestor do contrato, devem ter conhecimento preciso das regras jurídicas e procedimentais que regulam a execução contratual, bem como ter clareza sobre as suas responsabilidades e competências.

Assim, o treinamento terá como foco as melhores práticas de acompanhamento da execução contratual, no que diz respeito às ações recomendadas ao fiscal/gestor do contrato. Será dado especial destaque ao papel às atribuições e responsabilidades do fiscal/gestor do contrato, à responsabilidade da Administração na terceirização de serviços e à fiscalização do cumprimento das obrigações fiscais, trabalhistas e previdenciárias da contratada, incluindo a análise da documentação apta a comprovar o adimplemento contratual.

Embora a abordagem privilegie aspectos práticos, será devidamente acompanhada da fundamentação normativa e jurisprudencial, notadamente a atualizada jurisprudência do Tribunal de Contas da União e dos Tribunais Superiores e as disposições da Instrução Normativa n.º 02/2008 e das normas de regência da matéria no âmbito dos Conselhos e Tribunais Superiores.

## OBJETIVOS

Capacitar os participantes a acompanhar e fiscalizar a execução de contratos, bem como praticar os demais atos de gestão pertinentes, mediante aprendizagem das normas aplicáveis, com a necessária menção às decisões relevantes, sobre a matéria, do Tribunal de Contas da União e dos Tribunais Superiores.

Espera-se que ao final do curso os participantes sejam capazes de:

- Compreender as recomendações e prescrições da legislação de licitações e contratos, aplicando-as à gestão e fiscalização de contratos;
- Compreender as normas pertinentes à responsabilidade da Administração Pública na contratação de serviços terceirizados;
- Desenvolver mecanismos de fiscalização eficaz de contratos de terceirização, a fim de evitar riscos de responsabilização em caso de inadimplemento, pelas contratadas, das obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas;
- Realizar a gestão eficaz dos contratos e desenvolver procedimentos eficientes de acompanhamento da execução;
- Conhecer a jurisprudência dos Tribunais Superiores e do TCU aplicáveis às matérias abordadas durante o curso.

## PÚBLICO ALVO

- Gestores e fiscais de contratos
- Pregoeiros e equipes de apoio
- Membros de comissão de licitação
- Assessores e consultores jurídicos

- Outros servidores envolvidos na aplicação de penalidades
- Profissionais do controle interno

## METODOLOGIA

Exposição do conteúdo, com análise de situações práticas envolvendo a aplicação da legislação e jurisprudência do TCU e dos Tribunais Superiores aplicáveis à execução, gestão e fiscalização dos contratos de prestação de serviços terceirizados.

Apresentação de roteiros de análise de documentos e checklists de procedimentos sugeridos de acompanhamento da execução contratual.

## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

### **O FISCAL/GESTOR DE CONTRATO**

- Distinção entre atos de gestão e fiscalização do contrato
- Nomeação do fiscal/gestor de contrato
  - o O gestor e os fiscais de contrato na disciplina da novíssima IN 05/2017
- Responsabilidade pessoal do fiscal/gestor de contrato

### **PRIMEIRAS PROVIDÊNCIAS A CARGO DO FISCAL/GESTOR DE CONTRATO**

- Manutenção de registros da fiscalização; autuação de processo específico
  - o Que documentos juntar ao processo?
  - o Que ocorrências registrar?
- Reunião inicial com o preposto da contratada
- Não interferência na seleção de pessoal da contratada
- Checklist

### **ATUAÇÃO DO FISCAL/GESTOR QUANDO HOUVER NECESSIDADE DE ALTERAÇÃO UNILATERAL QUALITATIVA OU QUANTITATIVA DO CONTRATO**

- Pressupostos autorizadores das alterações unilaterais do contrato pela Administração
  - o Disposições do Anexo X da nova IN 05/2017
- Alterações unilaterais qualitativas: pressuposto e finalidade
- Alterações unilaterais quantitativas: acréscimos e supressões do objeto
  - o Acréscimos e supressões: limites, desvirtuamento do objeto e compensação
  - o Aplicação do limite de 25% em contratos de prestação de serviços contínuos
- Reequilíbrio econômico financeiro decorrente de alteração contratual unilateral
- Atuação do fiscal de contrato; procedimentos sugeridos
- Checklist

### **APLICAÇÃO DE PENALIDADES ADMINISTRATIVAS: NOÇÕES BÁSICAS E ATUAÇÃO DO FISCAL DE CONTRATO**

- Princípios constitucionais e administrativos que regem a aplicação de penalidades

- o Princípio da legalidade
- o Princípio da especificidade
- o Princípio da proporcionalidade
- o Princípio da culpabilidade
- O poder-dever de aplicar penalidades
- Observância do devido processo legal - garantia de contraditório e ampla defesa (a importância das informações registradas pelo fiscal de contrato)
- Atuação do fiscal do contrato; procedimentos sugeridos
  - o O Instrumento de Medição do Resultado (IMR), conforme a novíssima IN 05/2017
- Checklist

## **RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NA TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS**

- Elementos caracterizadores do contrato de terceirização
  - o O que são serviços de natureza continuada?
    - A qualificação é casuística
    - Hipóteses não enquadradas no conceito. Casos apreciados pelo TCU
  - o Como se dá a cessão da mão de obra?
- Responsabilidade solidária – Contribuições previdenciárias
  - o Natureza jurídica da retenção de 11% sobre o valor da nota fiscal
- Responsabilidade subsidiária – Encargos trabalhistas
  - o A disciplina legal em contraste com a Súmula 331 do TST
  - o Reflexos do julgamento da ADC-16 pelo STF e a nova redação da Súmula 331 do TST
  - o Alcance da responsabilidade subsidiária

## **FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS**

- Panorama normativo e jurisprudencial: verificação da regularidade na contratação e durante a execução do contrato
- Documentos exigíveis da contratada
  - o Folha de Pagamento
  - o Guia de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social (GFIP) e Guias de Recolhimento (GPS e GRF)
- OFICINA: Análise dos documentos exigidos da contratada
  - o Roteiro de verificação da folha de pagamento, da GFIP, da GPS e da GRF
  - o Checklist
- Modelo de fiscalização previsto na IN 05/2017
  - o Procedimentos determinados pela Portaria-MPOG n.º 409, de 21.12.2016

## **FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS**

- Panorama normativo e jurisprudencial: verificação da regularidade na contratação e durante a execução do contrato
- Norma coletiva de trabalho. Qual documento exigir? Como fiscalizar?
- Documentos exigíveis da contratada
  - o Documentos de admissão dos terceirizados
    - Roteiro de verificação
  - o Comprovantes de pagamento de salários
    - Roteiro de verificação
  - o Comprovantes de concessão e pagamento de férias
    - Roteiro de verificação

- o Comprovantes de pagamento de benefícios (vale-transporte e auxílio-alimentação)
  - Roteiro de verificação
- o Documentos de demissão dos terceirizados
  - Roteiro de verificação
- o Checklist
- o Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
- Modelo de fiscalização previsto na IN 05/2017
  - o Procedimentos determinados pela Portaria-MPOG n.º 409, de 21.12.2016

### **LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO DA DESPESA CONTRATUAL: ATUAÇÃO DO FISCAL DE CONTRATO**

- Atestação – Verificação da regular execução dos serviços e cumprimento das obrigações contratuais
  - o A importância dos registros da fiscalização
  - o Utilização de instrumentos formais de acompanhamento da execução
- O processo de pagamento no Anexo VI da nova IN 05/2017
- Boas práticas extraídas da jurisprudência do TCU
- Checklist

### **RETENÇÃO DOS PAGAMENTOS DEVIDOS À CONTRATADA**

- Impossibilidade jurídica de retenção, em caso de irregularidade fiscal
- Possibilidade de retenção, em caso de inadimplemento de obrigações trabalhistas e previdenciárias
- A retenção de pagamento na nova IN 05/2017

## **PALESTRANTE**

### **ERIVAN PEREIRA DE FRANCA**



Advogado, servidor do Tribunal de Contas da União desde 1997. Exerceu as funções de Diretor de Apoio à Fiscalização de Contratos, Chefe do Serviço de Apoio à Fiscalização de Contratos e Chefe do Serviço de Instrução de Repactuações e Sanções Contratuais, do TCU, em Brasília. É instrutor do Instituto Serzedello Corrêa, do Tribunal de Contas da União e do Instituto dos Magistrados do Distrito Federal.

É instrutor em cursos presenciais e à distância na área de gestão de contratos, prestando serviços regularmente aos seguintes órgãos: Tribunal de Contas da União, Conselho Nacional de Justiça, Supremo Tribunal Federal, Tribunal Superior do Trabalho.

# **R\$ 2.745,00**

Dois mil setecentos e quarenta e cinco reais

## Benefícios:

- Material de apoio personalizado (mochila com porta notebook, caneta e caderno capa dura)
- Certificado de participação
- Livro Lei 8.666/93 – Licitações, Contratos e outras normas pertinentes, organizada pelo professor Jorge Ulisses Jacoby Fernandes,
- Uma assinatura exclusiva do Informativo Diário – Elo Consultoria
- 02 almoços
- 04 coffee breaks
- 02 sessões de ginástica laboral

## FORMAS DE PAGAMENTO

O pagamento poderá ser efetuado via Nota de Empenho ou depósito em conta corrente, em favor da Elo Consultoria Empresarial e Produção de Eventos Ltda.

### Banco do Brasil

Agência: 0452-9  
Conta Corrente: 201.064-X

### BRB (Banco Regional de Brasília)

Agência: 0209  
Conta Corrente: 600.202-2

## LOCAL DE REALIZAÇÃO



Espaço de Eventos do Metropolitan Flat  
SHN Quadra 2 Bloco H – Sobreloja  
CEP: 70702-905  
Brasília - DF

## INFORMAÇÕES

Brasília - DF

Espaço de Eventos do Metropolitan Flat  
SHN Quadra 2 Bloco H - Sobreloja  
CEP: 70702-905  
CNPJ: 00.714.403/0001-00  
Inscrição Estadual - 07.353.404/001-85  
Telefone: (61) 3327.1142 / (61) 3328.1390  
E-mail: elo@eloconsultoria.com

São Paulo - SP

Av. Paulista, 37 - 4º andar - Bela Vista  
CEP: 01311-902 São Paulo - SP  
Telefone: (11) 2246-2736  
E-mail: flaviacardoso@eloconsultoria.com

A Elo Consultoria se reserva no direito de adiar ou cancelar qualquer curso caso haja insuficiência de quórum.

**A cada 04 inscrições da mesma empresa, neste treinamento, concederemos a 5ª como cortesia.**